

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO
EDITAL No 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2017 – CREMEB - NORMATIVO**

**COMUNICADO CONVOCAÇÃO PARA
AFERIÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO RAÇA/COR – subitem 7.10, do Edital Normativo.**

1. A 1ª (primeira) chamada para a AFERIÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO RAÇA/COR do **concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de nível superior e nível médio**, será realizada nos endereços abaixo especificados:

| CIDADE | LOCAL | ENDEREÇO | CEP |
|------------------------|--|---|------------|
| Alagoinhas | Delegacia Regional do CREMEB- Alagoinhas | Praça Ruy Barbosa, 234-B, Ed. Aguiar, S/3 - Centro - Alagoinhas/BA | 48.010-130 |
| Barreiras | Delegacia Regional do CREMEB- Barreiras | Rua Capitão Manoel Miranda, 789, S/101 - Centro - Barreiras/BA | 47.800-157 |
| Brumado | Delegacia Regional do CREMEB- Brumado | Rua Coronel Tibério Meira 36, 2º andar, Ed. Jota Abreu Corretora de Seguros- Centro - Brumado/BA (ponto de referência: fundo do Banco Bradesco) | 46.100-000 |
| Eunápolis | Delegacia Regional do CREMEB- Eunápolis | Rua Castro Alves, 384 -Térreo - Centro - Eunápolis/BA | 45.820-006 |
| Feira de Santana | Delegacia Regional do CREMEB- Feira de Santana | Rua Barão do Rio Branco, 882, S/209 - Kalilândia - Feira de Santana/BA | 44.001-535 |
| Guanambi | Delegacia Regional do CREMEB- Guanambi | Rua Rui Barbosa, 275, sala 102 - Centro - Guanambi/BA | 46.430 000 |
| Ilhéus | Delegacia Regional do CREMEB- Ilhéus | Praça José Marcelino, 14, Ed. Cidade Ilhéus, S/312 - Centro - Ilhéus/BA | 45.653-754 |
| Irecê | Delegacia Regional do CREMEB- Irecê | Rua Cel. Terêncio Dourado, nº 187/102 B, Centro - Irecê/BA | 44.900-000 |
| Itabuna | Delegacia Regional do CREMEB- Itabuna | Avenida Cinquentenário, 884, 7º andar, S/705, Ed. Benjamim Andrade - Centro - Itabuna/BA | 45.600-004 |
| Jequié | Delegacia Regional do CREMEB- Jequié | Rua Apolinário Peleteiro, 15, S/203, Edf. Metropolitan (MPF) - Centro - Jequié/BA | 45.200-210 |
| Juazeiro | Delegacia Regional do CREMEB- Juazeiro | Praça da Bandeira, nº 16, 1º andar, Edf. Olegária Soares, Centro -Juazeiro/BA | 48.903-490 |
| Paulo Afonso | Delegacia Regional do CREMEB- Paulo Afonso | Avenida Apolonio Sales, 1059, S/02 - Centro - Paulo Afonso/BA | 48.601-195 |
| Salvador | Universidade Federal da Bahia - UFBA - Campus Ondina - Pavilhão de aulas Reitor Felipe Serpa (antigo PAF 1). | Avenida Adhemar de Barros S/N, Bairro Ondina- Salvador/BA | 40.170-115 |
| Santo Antônio de Jesus | Delegacia Regional do CREMEB- Santo Antônio de Jesus | Rua Sete de Setembro, 259, Ed. Set Center, Bl. B, 2º andar - Centro | 44.571-005 |
| Serrinha | Delegacia Regional do CREMEB- Serrinha | Avenida ACM, 124, S/01 - Centro - Serrinha/BA | 48.700-000 |
| Teixeira de Freitas | Delegacia Regional do CREMEB- Teixeira de Freitas | Rua Eleusippo Cunha, 614, 2º andar, sala 201 -Bela Vista - Teixeira de Freitas/BA | 45.990-286 |
| Vitória da Conquista | Delegacia Regional do CREMEB- Vitória da Conquista | Rua Siqueira Campos, 646 - Escola Normal - Vitória da Conquista/BA | 45.020-001 |

2. Os procedimentos de **aferição de veracidade da autodeclaração** buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto ou pardo, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, e a comissão designada para a verificação emitirá um parecer, com base primordialmente no fenótipo (conjunto de características físicas do indivíduo).
3. O procedimento será registrado por meio de foto pelo IADES para efeito de registro e avaliação.
4. Os candidatos deverão assinar lista de presença.
5. A relação de horário dos candidatos encontra-se disponível no site www.iades.com.br.
6. O candidato convocado deverá comparecer para **aferição de veracidade da autodeclaração** na data, horário e local designado, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para a realização da aferição, munido e documento oficial de identidade original.
7. O não comparecimento no dia e horário marcado para **aferição de veracidade da autodeclaração** ou o não enquadramento como pessoa negra ou parda na aferição da veracidade da autodeclaração pela comissão designada para tal fim, acarretará ao candidato convocado perda do direito de concorrer às vagas reservadas.

Brasília, em 1 de março de 2018.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES